



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO 6.692 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018".

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a *Lei Federal nº 9.093 de 12 de Setembro de 1995* a qual dispôs sobre Feriados Nacionais, entre eles o Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, que neste ano será na data de 30 de Março de 2018;

CONSIDERANDO a alínea 'a' do inciso VI do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Pancas que dispõe ser de atribuição privativa do Prefeito Municipal dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal do Poder Executivo no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no Art. 1º as Secretarias Municipais que desempenhem serviços essenciais que não admitem paralisação ou em regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2018.


SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:


RODRIGO CORREIA BERNARDI

Chefe de Gabinete